



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

São Paulo, 22/06/2018

Pregão Eletrônico 13/2018

Processo Administrativo 2313/2017

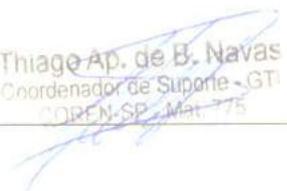
Avaliação de amostra de serviço/prova de conceito

Foi realizada no período de 19 a 22/06/2018, no 5º andar desta Sede do Coren-SP, com início sempre às 10h00, sessão pública da fase de amostras relativa ao Pregão Eletrônico 13/2018 que objetiva a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de outsourcing de impressão.

Compareceu a empresa melhor classificada - a saber, MR COMPUTER – e, após acompanhamento e análise da amostra do serviço/prova de conceito, esta Área Técnica - através dos parâmetros citados no Edital, especialmente em seu Anexo III - avaliou o serviço e os equipamentos/produtos oferecidos.

Decidiu-se pela **APROVAÇÃO**, em todos os critérios, do conjunto apresentado.

Este é o parecer.


Thiago Ap. de B. Navas
Coordenador de Suporte - GTI
COREN-SP, Mat. 775



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ANEXO I – DESCRITIVO DA PROVA DE CONCEITO

Pregão Eletrônico nº 13/2018 - Processo Administrativo nº 2313/2017

Em atendimento ao item 1.21 do Anexo III, segue relatório detalhado dos testes:

PROVA DE CONCEITO	ITEM EM CONFORMIDADE?		
	S	N	OBSERVAÇÕES
1. CRITÉRIOS TÉCNICOS DE JULGAMENTO			
1.1. Na fase de Amostra, o Coren-SP exigirá Prova de Conceito, que consiste na comprovação das funcionalidades descritas neste instrumento, mediante apresentação de projeto piloto "on-site" a ser realizado na Sede da Coren-SP em São Paulo.	X		Testes realizados na Sede do Coren-SP, no 5º andar, setores GTI e GEFIN. Instalação de 1 equipamento multifuncional em cada setor.
1.2. A entrega dos equipamentos e licenças necessárias à prova de conceito deverá ocorrer em até 7 (sete) dias úteis após a convocação e o término em 5 (cinco) dias corridos.	X		Prova de conceito realizado no período de 19 a 22/06/2018. Dentro do prazo.
1.4. Para a prova de conceito da solução será exigido demonstração das soluções de software de gerenciamento de impressão e bilhetagem descritos neste Termo, fornecidos pela Licitante exclusivamente para os testes de homologação.	X		Consultado as especificações do Edital. Demonstração das soluções em conformidade com as exigências descritas no Termo.
1.5. A Licitante deverá informar o nome do software que será utilizado para demonstrar cada requisito funcional e comprovar que o software faz parte do escopo ofertado na sua proposta técnica.	X		- Software Lexmark Print Management: para gerenciamento da fila de impressão; - LMC (Lexmark Management Console): aplicação de políticas nas impressoras; - NDD Print: relatórios de impressão; - 0800net: sistema web para abertura e acompanhamento de chamados.
1.6. Instalação no mínimo de dois equipamentos multifuncionais em configurações e funcionalidades de acordo com o especificado neste Termo de Referência, e seus anexos, ou no Edital, da mesma marca, modelo, capacidade e configuração ofertados na proposta comercial.	X		Efetuada a instalação de dois equipamentos multifuncionais, marca: Lexmark, modelo: MX511DE. Consultado as especificações do Edital. Equipamentos de acordo com o especificado no Termo de Referência.
1.7. Apresentar indicação detalhada de todos os equipamentos e softwares ofertados citando a marca/modelo, produto, bem como outras características, com juntada, inclusive, de catálogos e/ou prospectos dos quais possam permitir identificá-los de acordo com o especificado neste Termo de Referência, e seus anexos, ou no Edital.	X		Apresentado prospectos dos equipamentos apresentados. Fornecido material de instalação e configuração dos softwares ofertados. Consultado as especificações do Edital.
1.8. Não será necessário alocar equipamentos novos, quando da instalação das amostras para a prova de conceito, porém, os insumos devem estar em quantidade suficiente para a realização dos testes envolvidos na prova de conceito e as amostras devem estar em plena condição operacional.	X		Fornecidos equipamentos novos com os insumos devem estar em quantidade suficiente para a realização dos testes envolvidos na prova de conceito e as amostras.
1.10. Verificação de conformidade aos requisitos e características obrigatórias estabelecidas neste Termo de Referência, e em seus anexos, ou em Edital, e realização dos seguintes testes, sem prejuízo de quaisquer outros testes necessários para a devida comprovação a que se destina a Prova de Conceito:			
1.10.1. Impressão de no mínimo 20 (vinte) páginas por equipamento, perfazendo todos os tipos de documento a seguir especificados:			



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PROVA DE CONCEITO	ITEM EM CONFORMIDADE?		
	S	N	OBSERVAÇÕES
1. CRITÉRIOS TÉCNICOS DE JULGAMENTO			
1.10.1.1. Necessariamente serão impressos, pelo menos, os seguintes tipos de impressão: DOC, DOCX, XLS, XLSX, TXT, página de teste, páginas web, e-mail, PPT, PDF e JPG.	X		Realizado testes de impressão, todos em conformidade.
1.10.2. Digitalização e cópias de pelo menos 10 (dez) páginas monocromáticas e 5 (cinco) policromáticas em cada equipamento multifuncional;	X		Realizado testes de digitalização e cópias em conformidade.
1.10.3. Digitalização de 10 (dez) páginas monocromáticas e 5 (cinco) policromáticas para um diretório na rede;	X		Realizado testes de digitalização em conformidade.
1.10.4. Validação do recurso para a impressão segura com possibilidade de liberar trabalhos retidos por meio do uso de crachás, através de cartão de proximidade, necessariamente compatível com o cartão HID (modelo Prox Card – tamanho 85mm x 54mm – clamshell - protocolo de comunicação: Wiegand 26 bits) utilizado pelo Contratante.	X		Realizado testes de impressão segura com liberação dos crachás utilizados pelo Conselho.
1.10.4.1. Deverá exibir no painel do equipamento as características do trabalho de impressão como, por exemplo, o número de páginas, o título e a cor.	X		Exibição de informações em conformidade.
1.10.4.2. Permitir a impressão em qualquer uma das impressoras disponíveis. O usuário poderá imprimir o trabalho retido em qualquer equipamento, mediante a liberação através do uso de crachá de cartão de proximidade, podendo inclusive alterar as configurações do documento para duplex, escolher a quantidade de cópias e(ou) excluir o trabalho de impressão sem imprimi-lo fisicamente.	X		Testes de impressão segura realizadas corretamente. Equipamentos instalados em setores diferentes.
1.10.5. Os documentos impressos deverão atender os critérios de qualidade determinados neste Termo de Referência, e seus anexos, ou no Edital:			
1.10.5.1. O documento impresso e(ou) copiado deverá estar legível, sem perda de informação, em qualquer uma de suas faces e expressar corretamente o documento original.	X		Documentos impressos e copiados adequadamente.
1.10.5.2. O documento digitalizado de forma colorida e(ou) monocromática deverá estar legível, sem perda de informação e expressar corretamente o documento original.	X		Documentos digitalizados adequadamente.
1.10.5.3. O documento impresso não possuir amassados, dobras ou rasgos não previstos oriundos do funcionamento inadequado do equipamento.	X		Documentos impressos e copiados adequadamente.
1.10.5.4. O documento impresso não possuir manchas ou falhas de impressão.	X		Documentos impressos e copiados adequadamente.
1.10.5.5. Correto posicionamento da imagem impressa em relação à arte-final.	X		Documentos impressos e copiados adequadamente.
1.10.5.6. Qualidade de fixação da tinta não permitir que seu manuseio manche o documento impresso.	X		Documentos impressos e copiados adequadamente.
1.11. Para fins de contabilização, entende-se por “página” 1 (uma) face de 1 (uma) folha; assim, “frente e verso” corresponde efetivamente a 2 (duas) páginas produzidas.	X		Impressora apresenta contagem de lados de mídia, em conformidade com a contabilização.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PROVA DE CONCEITO	ITEM EM CONFORMIDADE?		
	S	N	OBSERVAÇÕES
1.12. Confronto entre os valores contabilizados pelo software de bilhetagem e pelos contadores dos equipamentos;	X		Sistema NDD Print apresentou a contabilização dos valores em conformidade com os valores dos contadores dos equipamentos.
1.13. Confronto entre os valores contabilizados pelo software de gerenciamento e pelos contadores dos equipamentos;	X		Sistema NDD Print apresentou a contabilização dos valores em conformidade com os valores dos contadores dos equipamentos.
1.14. Simular a abertura de chamado e verificar o devido registro no sistema ou conjunto de sistemas disponibilizado para a prestação dos serviços.	X		Empresa disponibilizou sistema web, nome do sistema: 0800net, para abertura e acompanhamento de chamados.
1.15. O sistema ofertado deverá oferecer minimamente os relatórios de acordo com o especificado neste Termo de Referência, e seus anexos, ou no Edital.	X		Consultado as especificações do Edital. Apresentado diversos relatórios, todos em conformidade com as exigências. Alguns relatórios irão necessitar de ajustes para melhor atender o Conselho.
1.22. A Licitante deverá fornecer impresso os dados referentes a qualquer dos testes ou avaliações da prova de conceito, caso solicitados pela GTI, como forma de subsídio à emissão do relatório.	X		Não exigido pela GTI.